



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em obediência ao preceito normativo do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, bem como a observar o disposto na Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará — TCM/PA passa-se a justificativa do preço inerente a Dispensa de Licitação nº 006/2021-PMA, cujo objeto trata-se de: **AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR: VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, VENTILADOR PULMONAR E OUTROS.**

**AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR: VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, VENTILADOR PULMONAR E OUTROS**, por conta do Decreto Municipal Nº 003/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, que declara situação de emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, limitado ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso persistam as situações de risco onde quer que tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos, válido a partir da data de sua publicação, requerendo medidas emergenciais que venham a atender as necessidades postas pela população, tanto de saúde quanto sociais e econômicas.

Com efeito, verifica-se que a empresa **A.C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: **05.564.838/0001-21**, e se enquadra no ramo de atividade pretendida a ser contratada. Neste sentido, verifica-se que a selecionada atende aos critérios legais para contratar com a Administração Pública pelo menor preço ofertado, após pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras da Secretaria de Saúde, logo se encontra em conformidade com o artigo 24º, IV, c/c art. 26º, da Lei nº 8.666/93, portanto se adequa a modalidade de Dispensa de Licitação Emergencial. A considerar que o objeto em questão se trata de **AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**HOSPITALAR: VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, VENTILADOR PULMONAR E OUTROS**, alcançando valor global de o valor total de R\$ 1.776.823,60 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). O risco apresentado pela falta de material técnico hospitalar, além de concreto e efetivamente provável, se mostra iminente e especialmente gravoso, pois diante da ausência dos mesmos, as unidades de saúde ficariam sem estrutura para atendimento de pacientes em estado de saúde médio, grave e gravíssimos, conforme as justificativas apresentadas pela SESMAB, causando prejuízo a todos os usuários do sistema municipal de saúde. Assim, de acordo com a Constituição Federal, cabe ao Estado garantir um tratamento digno à população, com ações que visem o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência dentro das orientações técnicas já existentes, sendo a prestação de emergência devido a Situação de Emergência em que o município se encontra, desta forma, tendo a empresa a ser contratada apresentar o menor preço unitário, entendendo que o melhor enquadramento é o do art.24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Abaetetuba, 24 de março de 2021.

João Bosco Magno Neto  
Presidente da CPL/Abaetetuba/PA